



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 312 / 2012

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Parecer emitido pela Junta Médica do Tribunal de Justiça;

R E S O L V E :

CONCEDER licença médica aos servidores deste Tribunal de Justiça, na forma especificada no quadro abaixo:

Nome	Quant. Dias	Natureza	Início
Suzy Sousa Barbosa	10	Tratamento de Saúde	28/05/2012
Maria dos Remédios de Sousa Paiva Marques	30	Tratamento de Saúde	21/05/2012
Cleópatra Rodrigues Ferreira dos Santos	45	Tratamento de Saúde	24/05/2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em
Teresina, 06 de junho de 2012.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Corregedor Geral da Justiça